



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 525/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº **011/2011** de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **GUILSON BATISTA VERÍSSIMO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1318943-46.2012.813.0024**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou a candidata **GUILSON BATISTA VERÍSSIMO**, constante do Despacho Administrativo 1378/2012/SRHU/SEDS, publicado no site em 17 de setembro de 2012 e confirmar o 555/2012/SRHU/SEDS, publicado em 31 de maio de 2012.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC